



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.256 DE 02 DE Janeiro DE 2020.

“Aprova o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI, elaborado pelo Sistema de Controle Interno para o exercício financeiro de 2020.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI/2020 e seu anexo, elaborado e a ser executado pelo Sistema/Unidade de Controle Interno, em que dispõe sobre procedimentos para realização de Auditoria Interna para o ano de 2020, no âmbito da Administração do Poder Executivo e Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Barra do Garças – MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 02 de Janeiro de 2020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9, inciso XXI, da
Lei Compl. 181, de 29/03/2015
REVISADO

~~JOÃO JAKSON VIEIRA GOMES~~
Procurador-Geral do Município
Portaria nº 14.281, de 17/12/2018
CAR/MT: 20239/0